



**MULTINER S.A.**  
**CNPJ/MF. nº. 08.935.054/0001-50**  
**NIRE 33.3.0028245-9**

**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2013**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sede social, situada na Av. Almirante Barroso, n.º 52, 19º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, CEP.: 20031-000, reuniram-se todos os acionistas da MULTINER S.A. ("Multiner" ou "Companhia"), representando a totalidade do capital votante da sociedade.

**2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Assembleia realizada nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/76.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Dr. Paulo Cesar Rutzen, que convidou a Dra. Roseane de Albuquerque Santos para secretariá-lo.

**5. ORDEM DO DIA:**

(I) Rerratificar o número total de ações de classe A, o valor de emissão das ações de classe B, o número total de ações de classe B, e o valor nominal das ações de classe B, o que altera a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (II) Rerratificar a emissão de novas ações preferenciais de Classe A e de novas ações preferenciais da Classe B da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:**

(I) Rerratificar, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, o número total de ações de classe A, o valor de emissão das ações de classe B, o número total de ações de classe B, e o valor nominal das ações de classe B, conforme novos valores estabelecidos a seguir, alterando a redação da Cláusula 5º e de seu Parágrafo Primeiro do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação:

*"Art 5º O capital social é de R\$647.313.913,89, dividido em 3.215.360 ações ordinárias, 568.285 ações preferenciais Classe A e 2.559.594 ações preferenciais Classe B, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas.*

*Parágrafo Primeiro: A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) através da emissão de ações ordinárias, preferenciais de classe A e preferenciais de classe B nas condições abaixo indicadas, independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço, a quantidade e a espécie de ações a serem emitidas, os termos e condições da emissão, da subscrição, da integralização e da colocação das ações a serem emitidas."*



(III) Rerratificar a deliberação, por unanimidade de votos dos acionistas ordinaristas presentes, de emissão de 41.829 ações preferenciais da classe A e de emissão de 588.843 ações da classe B. Desta forma, as ações preferências de classe A passam das atuais 526.456 para 568.285 ações classe A, com valor nominal atualizado de R\$1.380,83 (um mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos). As ações preferenciais da classe B passam dos atuais 1.970.751 para 2.559.594 ações classe B, com valor nominal atualizado de R\$80,95 (oitenta e noventa cinco centavos), a serem subscritas e integralizadas em até 90 dias a contar da data desta Assembleia, oportunidade na qual os acionistas remanescentes renunciam ao direito de preferência. Esta emissão de ações classe A e classe B têm por objetivo equacionar a dívida com credores não quotistas do FIP MULTINER, que serão integralizadas e subscritas pelo próprio FIP MULTINER através de créditos anteriormente detidos por credores não quotistas do FIP MULTINER (CELOS, CAPAF, ELETRA E METROS), os quais integralizarão novas quotas do FIP MULTINER por meio das conferências desses créditos detidos contra a Companhia, pelo que o FIP MULTINER, que passará a ser titular de tais créditos integralizará as ações ora emitidas, mais uma vez, por meio da dação desses à companhia, que deverá em seguida efetuar a compensação e cancelamento dos créditos. O FIP MULTINER subscreve desde logo o boletim de subscrição das ações emitidas, devendo integralizá-las em até 90 dias.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lida esta Ata, a qual foi aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2014.  
Assinatura: Roseane de Albuquerque Santos, Secretária.  
Acionistas: Bolognesi Participações S.A. e FIP Multiner.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
**ROSEANE DE ALBUQUERQUE SANTOS**  
Secretária





multiner

**ANEXO I**  
**ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**DA MULTINER S.A. REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2013**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Acionistas	Ações Ordinárias	% Participação
<b>Multiner Fundo de Investimento em Participações</b>	1.488.360	46,29%
<b>Bolognesi Participações S.A</b>	1.727.000	53,71%
<b>TOTAL:</b>	<b>3.215.360</b>	<b>100,00%</b>

**BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES S.A.**

**MULTINER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**